

O presente regulamento é a mera tradução para a língua portuguesa do regulamento oficial, redigido em língua espanhola, do concurso denominado “ACTIMEL MINIONS 2.0” que se encontra a ser dinamizada pela promotora, DANONE S.A., sociedade de direito espanhol, conforme melhor identificada infra.

Clarifica-se que, a gestão da entrega dos prémios a participantes residentes em território português será concretizada, nos termos previstos neste regulamento, através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A., sociedade portuguesa do Grupo Danone, que agirá em nome e em representação da Danone, S.A., junto dos participantes residentes em território português. única e exclusivamente para efeitos de divulgação do concurso e entrega dos prémios.

**REGULAMENTO**  
**“MINIONS 2.0 BILHETES DUPLOS DE CINEMA E VIAGEM A NOVA IORQUE”**  
**MAIO-AGOSTO 2024**

### **1. DESCRIÇÃO DA CAMPANHA**

**DANONE S.A.**, com sede social na Calle Buenos Aires núm. 21 - 08029 Barcelona, e com NIF A-17000852 (doravante, DANONE), organiza uma ação promocional que consiste num concurso dirigido aos consumidores dos seus produtos DANONE Actimel para incentivar a inscrição e a participação na campanha (cujas informações estarão disponíveis para consulta em [www.danone.es](http://www.danone.es)) e que consiste em oferecer a oportunidade de obter:

- Um total de DUZENTOS E QUARENTA (240) prémios através da mecânica de momento vencedor:
  - DUZENTOS (200) prémios que serão distribuídos pelos participantes residentes no território espanhol;
  - QUARENTA (40) prémios que serão distribuídos pelos participantes residentes no território português;
- E UMA (1) viagem a Nova Iorque (Estados Unidos da América) entre os participantes residentes em território espanhol e português.

Todos os itens acima estão em conformidade com os requisitos detalhados no presente Regulamento.

É doravante designada como, a Campanha.

### **2. ÂMBITO GEOGRÁFICO**

O âmbito territorial da campanha será o território espanhol e português.

### **3. A QUEM SE DESTINA A CAMPANHA**

Esta campanha dirige-se unicamente a:

i) indivíduos residentes em território espanhol ou português, com uma idade mínima de 18 anos, que sejam consumidores finais de produtos Danone, sendo considerados como tal exclusivamente **particulares**, com exceção dos empregados das empresas do Grupo DANONE, agências envolvidas na campanha, fornecedores, colaboradores diretos ou indiretos que tenham participado na preparação ou impressão dos componentes da campanha, e os familiares diretos de todos eles.

ii) indivíduos que comprem o produto necessário para participar na campanha para o seu consumo pessoal ou no seio do agregado familiar a que pertencem. Consequentemente, a

participação não é permitida a pessoas que não sejam consumidores finais de produtos Danone, nomeadamente, mas não exclusivamente, empresários e/ou profissionais do canal HORECA (hotelaria, restauração e catering), ou pessoas que pertençam a organismos públicos e/ou privados que, devido ao fornecimento regular do produto, possam beneficiar de vantagens em termos de participação e resgate de códigos.

#### **4. PERÍODO PROMOCIONAL**

Os consumidores registados ou que se registem no website [www.danone.es](http://www.danone.es) (doravante, o Website) durante o período de 15 de maio a 31 de agosto de 2024, incluindo ambas as datas, e que cumpram as disposições do presente regulamento, poderão participar nesta campanha.

#### **5. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA**

A DANONE comunicará a campanha através dos seguintes meios abaixo, mas não se limitando a:

- i) Website [www.danone.es](http://www.danone.es) e [www.danone.pt](http://www.danone.pt)
- ii) Produtos em campanha descritos no ponto 6.;
- iii) No perfil de Instagram da Danone;
- iv) Pontos de venda;
- v) *Newsletter*.

#### **6. PRODUTOS EM CAMPANHA**

Actimel Kids com embalagem alusiva à campanha:

- Morango x6
- Morango x12
- Morango x14
- Morango-Banana x6
- Morango-Banana x14

#### **7. PRÉMIOS**

Os participantes serão inscritos num sorteio para um total de DUZENTOS E QUARENTA E UM (241) prémios.:

- DUZENTOS (200) prémios mediante mecânica de momento vencedor que se distribuam entre os participantes residentes em território espanhol, que consistem em DOIS (2) bilhetes para assistir à estreia do filme “GRU4 My Favourite Villain” nas seguintes salas de cinema em Espanha: Kinopolis, Cinesur, ABC, MK2, Ocine, La Dehesa e Cines ACEC. O preço de venda ao público é de 18 euros. A estreia do filme está prevista para 7 de julho de 2024, pelo que os bilhetes serão distribuídos após a estreia. O prémio pode ser trocado enquanto o filme ainda estiver disponível nas salas de cinema.;
- QUARENTA (40) prémios através da mecânica de momento vencedor que serão distribuídos pelos participantes residentes em território português e que consistem em DOIS (2) bilhetes para assistir ao filme “Gru - O Maldispasto 4” nas salas de cinema NOS em Portugal. O prémio pode ser reclamado enquanto o filme ainda estiver disponível nas salas de cinema.

Os vencedores dos bilhetes de cinema de Espanha receberão um código com o qual terão de se dirigir à bilheteira do cinema selecionado, fornecer o respectivo código e obter o bilhete de cinema para a desfrutar do filme. Estes códigos serão distribuídos assim que o filme for lançado nas salas de cinema.

Os vencedores dos bilhetes de cinema de Portugal receberão um código através do seu e-mail, com o qual terão de se dirigir à bilheteira de um dos cinemas acima mencionado, fornecer o respetivo código e desta forma obter os bilhetes de cinema que permitem a entrada para o filme.

- e UMA (1) viagem a Nova Iorque a oferecer aos participantes que residem em território espanhol e português.

A viagem é para QUATRO (4) pessoas, ou seja, o vencedor e UM (1) adulto e DUAS (2) crianças até 16 anos de idade (inclusive):

- Bilhete de avião: Voos de ida e volta desde Barcelona ou Madrid, a Nova Iorque, Estados Unidos;
- Transfer: Transfer de ida e volta ao aeroporto em Nova Iorque;
- Alojamento: 3 noites de alojamento num hotel 4\* em Nova Iorque, com pequeno-almoço incluído.
- Será da responsabilidade do vencedor e do(s) seu(s) acompanhante(s) cumprir os requisitos necessários para usufruir da viagem, incluindo, mas não se limitando a, garantir que o próprio e o(s) seu(s) acompanhante(s) se encontram no local e hora acordados para a viagem e que possuem a documentação necessária para viajar, incluindo, dependendo da viagem, um passaporte válido ou um documento nacional oficial válido e todos os vistos ou outra documentação exigida de acordo com a imigração aplicável ou outros regulamentos de viagem.;
- A viagem tem um valor de SETE MIL (7.000) euros.

### **Condições Gerais**

- Incluindo apenas voos em classe económica com partida de Barcelona ou Madrid, Espanha;
- Os voos podem ser indirectos e nem todas as rotas podem estar disponíveis;
- O itinerário do voo será selecionado pelo fornecedor do prémio, a seu exclusivo critério;
- Os preparativos de viagem, incluindo os custos de transportes públicos, combustível ou estacionamento, de e para o domicílio do vencedor e/ou do(s) seu(s) acompanhante(s) e o aeroporto de partida de Espanha, são da responsabilidade do vencedor e do(s) seu(s) acompanhante(s);
- Pacote para 4 pessoas: para 2 adultos e 2 crianças com idade inferior a 16 anos, que devem viajar todos ao mesmo tempo e no mesmo itinerário;
- Pelo menos uma pessoa deve ter mais de 21 anos de idade, de acordo com as políticas dos hotéis nos Estados Unidos da América;
- Se houver viajantes com menos de 18 anos, estes devem ter autorização prévia de um dos pais ou de um tutor legal;
- Alojamento para 2 adultos e 2 crianças com menos de 16 anos, partilhando um quarto de ocupação quádrupla durante 3 noites em Nova Iorque, Estados Unidos;
- Poderá ser necessário um cartão de crédito válido para garantir a acomodação no momento do check-in;
- A estadia deve incluir um sábado à noite;
- A viagem não inclui transferências domésticas, refeições e bebidas, excursões, aluguer de automóveis, atrações, tratamentos, vistos, despesas pessoais e tudo o que não esteja expressamente indicado no pacote de viagem;
- Cada elemento da viagem está sujeito à disponibilidade; se não estiver disponível, poderão ser oferecidas experiências e elementos semelhantes de tipo e valor semelhantes.;
- O alojamento será selecionado pelo organizador da viagem à sua discricção;
- Os vencedores devem contactar o fornecedor de viagens com 3 datas de viagem preferenciais em 3 meses distintos, o mais tardar 6 semanas antes da partida;
- Uma vez reservada, a viagem não pode ser alterada ou cancelada; a viagem não é reembolsável e não é transferível.;

- Não há alternativa em dinheiro;
- Cada viajante necessita de um passaporte com uma validade mínima de 6 meses à data da viagem.;
- Quaisquer vistos necessários, incluindo o ESTA, ou seguros são da responsabilidade do vencedor e dos seus convidados;
- A viagem não pode ser efetuada durante o Natal, o Dia de Ano Novo ou os feriados públicos no país de partida ou de chegada;
- A viagem é válida por 12 meses a partir da data da notificação do vencedor e todas as viagens devem ser efetuadas durante esse período;
- A viagem deve ser efectuada de acordo com as orientações governamentais e as regras e restrições da COVID-19. A organização e os custos adicionais de quaisquer testes à COVID-19 que possam ser necessários são da exclusiva responsabilidade do vencedor e dos seus convidados;
- O fornecedor da viagem é a Element London Ltd.

O Prémio não está sujeito a alterações a pedido dos participantes. O usufruto do Prémio será pessoal e intransmissível, sendo expressamente proibida a comercialização do Prémio.

A DANONE reserva-se o direito de trocar o prémio por outro(s) de características ou valor semelhante(s).

Os consumidores podem participar tantas vezes quantas desejarem. No entanto, a campanha está limitada a UMA (1) viagem e UM (1) prémio pela mecânica de momento vencedor por participante e morada. No caso de um mesmo participante ganhar mais de dois prémios, o prémio restante será considerado nulo para todos os efeitos.

Doravante, os Prémios.

## **8. MECÂNICA DA CAMPANHA**

### 8.1.- DIGITALIZAÇÃO DE CÓDIGOS

Durante o período da campanha, o utilizador deverá digitalizar o código que se encontra nas embalagens dos produtos aderentes indicados no ponto 6 para aceder à campanha.

### 8.2.- ENCONTRAR O PASSAGEIRO

O participante encontrará um dos 24 passageiros e colocá-lo-á no avião para participar no sorteio de um dos prémios através da mecânica de momento vencedor.

### 8.3.- REGISTO

Os consumidores **maiores de dezoito (18) anos** e residentes no Território Espanhol e no Território Português, que estejam interessados em participar na presente campanha, deverão facultar os dados pessoais solicitados no Website, salvo registo prévio, e necessários para participar na campanha, através do formulário de registo on-line disponibilizado para o efeito.

Para completar corretamente a participação, o consumidor deve:

- i. Preencher o formulário de pré-inscrição on-line com todos os dados, assinalados como obrigatórios, necessários para participar na campanha.
- ii. Aceitar, ao clicar, ter lido o Regulamento e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da DANONE.

- iii. Confirmar o registo, através de um link fornecido no e-mail de confirmação que o consumidor receberá no endereço de e-mail fornecido no formulário acima mencionado. Uma vez confirmado o registo anterior, este será considerado válido.

#### 8.4.- ATRIBUIÇÃO DOS VENCEDORES

##### 8.4.1.- MEDIANTE A MECÂNICA DE MOMENTO VENCEDOR

Os DUZENTOS E QUARENTA (240) bilhetes duplos de cinema serão obtidos mediante momento vencedor:

DUZENTOS E QUARENTA (240) “Momentos Vencedores” serão gerados através de um programa de computador durante o período da campanha, com um Momento Vencedor para cada Prémio relacionado com a campanha.

Esses “Momentos Vencedores” consistirão num dia específico, hora, minuto, segundo e prémio associado e serão absolutamente confidenciais.

A mecânica do “momento vencedor” consiste em que, se o instante em que clicar em “ENTRAR” corresponder a um dos DUZENTOS E QUARENTA (240) “momentos vencedores”, o participante será imediatamente notificado através de uma mensagem no ecrã de que ganhou UM DOS DUZENTOS E QUARENTA (240) PRÉMIOS.

Se não houver um “Momento Vencedor” correspondente, o Prémio será atribuído ao primeiro utilizador que “digitalizar” o código e “entrar” imediatamente a seguir a esse “Momento Vencedor”.

##### 8.4.2.- VIAGEM A NOVA IORQUE

A viagem a Nova Iorque será atribuída ao participante que conseguir colocar todas as 24 personagens no avião no menor espaço de tempo (desde o momento em que se regista e as recolhe na totalidade).

A participação na campanha através de meios fraudulentos (utilização de robôs, sistemas não manuais, pirataria informática, etc.) implicará a eliminação automática da sua participação, sem direito a qualquer prémio que tenha sido atribuído por fraude ou engano.

A DANONE procederá ao sorteio dos participantes suplentes, numerando-os por ordem de classificação, e estes serão utilizados para identificar novos vencedores nos seguintes casos:

- O vencedor não tem mais de 18 anos de idade.
- O vencedor inicialmente selecionado renuncia ao prémio.
- O prémio não pode ser entregue ao vencedor por razões alheias ao controlo da DANONE.
- O vencedor não cumpre qualquer uma das condições estabelecidas neste regulamento.
- Em caso de invalidação do vencedor por qualquer motivo, o prémio será atribuído ao vencedor seguinte.

A empresa organizadora não é responsável pela impossibilidade de entregar o prémio ao vencedor devido a dados incompletos dos endereços fornecidos, nem por quaisquer incidentes que ocorram na entrega do prémio que sejam atribuíveis aos fornecedores contratados para o efeito.

Se, após várias tentativas, não for possível contactar o vencedor, ser-lhe-á enviada uma comunicação escrita informando-o de que é o vencedor e pedindo-lhe que contacte a DANONE no prazo de DEZ (10) DIAS ÚTEIS. Se, após este período, não for recebida qualquer resposta do vencedor, será entendido para todos os efeitos que o vencedor renuncia ao prémio, e o prémio será atribuído ao vencedor suplente correspondente.

No caso de não ser possível contactar o vencedor ou o vencedor suplente correspondente, o prémio será considerado nulo para todos os efeitos.

No caso de o número de participantes nesta campanha ser inferior ao número de prémios, os restantes prémios serão considerados nulos para todos os efeitos.

## **9. CONDIÇÕES DA ENTREGA DO PRÉMIO**

A gestão da aceitação do prémio por parte dos vencedores residentes em território espanhol será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone, S.A. Da mesma forma, a gestão da aceitação do prémio por parte dos vencedores residentes em território português será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A.

O vencedor deverá guardar o seu talão de compra até à entrega do prémio.

Se, após várias tentativas, não for possível entregar o prémio ao vencedor antes de **30 de setembro de 2024**, entender-se-á, para todos os efeitos, que o vencedor renuncia ao prémio, declarando-o assim nulo.

A renúncia ao prémio não confere ao vencedor o direito a qualquer indemnização ou compensação.

A entrega efetiva do prémio estará condicionada ao cumprimento, por parte do vencedor, das condições especificadas no presente regulamento e à veracidade dos dados fornecidos à DANONE.

## **10. REGIME FISCAL**

Os prémios objeto da presente campanha, com exceção da viagem a Nova Iorque, não estão sujeitos a retenção ou pagamento por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPF), em conformidade com o artigo 75.3.f) do Real Decreto 439/2007, que aprova o Regulamento do IRPF, uma vez que a sua base de retenção é inferior a 301 euros.

Em relação à viagem a Nova Iorque, e em cumprimento das obrigações fiscais estabelecidas pelo Regulamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPF), a DANONE procederá ao pagamento obrigatório por conta deste imposto, derivado da atribuição do prémio em espécie e para cumprir a normativa fiscal vigente no momento da entrega do prémio. As repercussões fiscais que a atribuição do Prémio possa ter na tributação do vencedor serão suportadas por este, ficando a DANONE isenta de qualquer responsabilidade.

## **11. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ORGANIZADORA**

Sem limitar de forma alguma os direitos dos consumidores ao abrigo das disposições aplicáveis, a DANONE exclui qualquer responsabilidade por danos de qualquer tipo que possam ser devidos à indisponibilidade temporária ou à interrupção do funcionamento do Website ou a problemas técnicos ou outros que não possam ser atribuídos direta e negligentemente à DANONE. Não obstante o acima exposto, a DANONE garantirá a disponibilidade adequada e a continuidade do funcionamento do Website, através do qual decorre a campanha.

A DANONE não é responsável pela utilização que o vencedor faça do prémio nem pelos serviços que empresas terceiras devam prestar por ocasião da presente campanha.

A DANONE não é responsável por qualquer problema ou entrega posterior do prémio.

## **12. TERCEIRAS PARTES**

Esta campanha pode ser acedida através de vários canais, tais como o website [www.danone.es](http://www.danone.es), o Facebook, Instagram ou Twitter, ou através da aplicação oficial da Danone para iOS ou Android.

Em caso algum o Facebook, o Instagram, o Twitter, a Apple ou a Google patrocinarão, apoiarão, administrarão ou terão qualquer ligação com esta campanha, que é gerida inteira e diretamente pela DANONE.

### **13. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

Em conformidade com a normativa de proteção de dados em vigor e com o Regulamento Europeu de Proteção de Dados Pessoais, informamos que os seus dados pessoais serão tratados pela DANONE, S.A., com sede social em C/Buenos Aires, 21, 08029 Barcelona.

A DANONE, S.A. tratará os seus dados pessoais com a finalidade de:

- Gerir a sua participação na campanha e quaisquer atividades relacionadas, tais como informá-lo de quaisquer alterações ou incidentes, do seu possível estatuto de vencedor, etc.
- Gerir a entrega do prémio. Para tal, contactá-lo-emos através dos meios de que dispomos em cada momento (e-mail, comunicação privada na plataforma de participação, etc.) para solicitar as informações complementares de que possamos necessitar para gerir a entrega do prémio (por exemplo, número de identificação, morada para envio, etc.).
- Publicar os dados dos vencedores nos Websites indicados no presente regulamento.

A legitimidade do tratamento de dados baseia-se no cumprimento das obrigações legais decorrentes da sua participação na campanha.

Os dados dos vencedores dos QUARENTA (40) prémios a sortear através do mecanismo momento vencedor, a distribuir pelos participantes residentes em território português, serão comunicados à DANONE PORTUGAL, S.A., com sede em Portugal, Cataa-Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 600-459 Castelo Branco, com o NIF 500861064, com a única finalidade de gerir a entrega dos referidos prémios e contactar os vencedores, com base legítima na relação comercial decorrente da sua participação no sorteio. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais pela DANONE PORTUGAL, S.A., contactar o endereço de correio eletrónico [lopd.danone@danone.com](mailto:lopd.danone@danone.com).

Os dados do vencedor da viagem (nome, apelido e e-mail) serão comunicados à Element London Ltd., 5 Morie Street, London, SW18 1SL, NIF n.º. GB983 1037 20, com o único objetivo de gerir a emissão de bilhetes, estadias e acesso para o vencedor e os seus acompanhantes, na base legítima da relação comercial derivada da sua participação na campanha. Para mais informações sobre o processamento de dados pessoais pela Element London Ltd., por favor consulte a sua Política de Privacidade <https://element-london.com/element-london-privacy-policy-travel-english/>, ou envie e-mail para [legal@element-london.com](mailto:legal@element-london.com).

Para além da comunicação necessária para cumprir as obrigações desta campanha, os dados pessoais dos participantes não serão divulgados a terceiros, exceto aos fornecedores que nos prestam um serviço relacionado com esta campanha e que, em qualquer caso, processarão os dados em nosso nome.

Os dados serão tratados durante o período da campanha e, uma vez atribuídos os prémios, durante o período legal necessário para cumprir a legislação em vigor.

Da mesma forma, e sem prejuízo do anterior, a participação nesta campanha implica e requer a inscrição no programa de fidelização de [www.danone.es](http://www.danone.es), pelo que os seus dados serão tratados adicionalmente para a gestão deste programa, tal como indicado na política de privacidade correspondente disponível no formulário de inscrição e, em qualquer caso, no website do programa.

Recordamos que poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, supressão, esquecimento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento ou opor-se ao tratamento dos seus dados, dirigindo-se por escrito à DANONE, S.A., Calle Buenos Aires 21, 08029, Barcelona (Ref.: concurso “MINIONS 2.0 BILHETES DUPLOS DE CINEMA E VIAGEM A NOVA IORQUE MAIO-AGOSTO 2024”) ou enviando e-mail para [lopd.danone@danone.com](mailto:lopd.danone@danone.com), juntamente com uma fotocópia do seu bilhete de identidade ou passaporte e indicando o direito que deseja exercer, bem como revogar o consentimento dado para este processamento.

O participante tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD), a autoridade competente em matéria de proteção de dados, através do seu Website (<https://sedeagpd.gob.es/sede-electronica-web/>) ou dirigindo-se por escrito à sua sede.

#### **14. CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISTAS E EXCEPCIONAIS**

A DANONE reserva-se o direito de cancelar, prolongar, encurtar ou modificar a campanha se as circunstâncias o obrigarem a fazê-lo, sem ter de justificar a decisão e sem que seja exigida qualquer responsabilidade como consequência da mesma, sempre de uma forma que não prejudique os direitos adquiridos pelos participantes.

As empresas organizadoras reservam-se o direito de eliminar da campanha, por causa justificada, qualquer consumidor que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regular da mesma.

A fim de assegurar e controlar a veracidade das participações na campanha, caso a DANONE detete alguma anomalia no registo, resgate de códigos ou determinação do vencedor, terá o direito de solicitar informações ou documentação adicional, sendo da responsabilidade do participante mantê-las para esse fim, mesmo após o término da campanha.

#### **15. CONSULTAS E INFORMAÇÃO**

As condições de participação na presente campanha serão publicadas no Website [www.danone.es](http://www.danone.es) durante todo o período de participação.

Para qualquer consulta adicional sobre a campanha, os consumidores residentes no Território Espanhol terão à sua disposição o número de telefone fornecido para o efeito, 900.180.957, que aparece na publicidade desta campanha. De igual modo, para qualquer consulta adicional sobre a campanha, os consumidores residentes no território português terão à sua disposição o número de telefone disponibilizado para o efeito, +351808297919, que aparece na publicidade da presente campanha.

#### **16. APLICAÇÃO DO REGULAMENTO**

A simples participação nesta campanha implica a aceitação do regulamento. Em caso de possíveis dúvidas na interpretação do presente regulamento, prevalecerá o critério de DANONE.

O presente regulamento estará à disposição de todos os participantes no Cartório Notarial do Sr. Salvador Farrés Ripoll, situado na Via Augusta, 13, Despacho 301, CP 08006 Barcelona, Espanha, onde se encontram depositadas.

A participação na campanha contida no Website é gratuita. No entanto, para obter o prémio, é necessária a compra inicial do(s) produto(s) em campanha.

#### **17. LITÍGIOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este regulamento é regido pela legislação espanhola.



O incumprimento de qualquer das regras por parte do participante implicará a sua eliminação imediata.

Os participantes e a empresa organizadora aceitam que qualquer litígio que possa surgir na interpretação ou execução do presente regulamento será submetido à jurisdição dos tribunais da cidade de Barcelona.